

| CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/20222 - CHU   |                                |                       |            |           |   |
|--|--------------------------------|-----------------------|------------|-----------|---|
| CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2022 - CHU   |                                |                       |            |           |   |
| A Diretora do Complexo Hospitalar de Urgência - FHEMIG, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a Convocação Referente ao Chamamento Público 02/2022 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19 - I do art. 3º da Lei 23.750/2020. |                                |                       |            |           |   |
| BELO HORIZONTE   |                                |                       |            |           |   |
| ENFERMEIRO   |                                |                       |            |           |   |
| Localidade   | Função                         | Nome do Candidato     | Nota Final | Situação  | Local para assinatura de contrato: HJXXIII - Avenida Professor Alfredo Balena, 400, Santa Efigênia - Setor: Coordenação De Gestão de Pessoas (térreo) |
| Belo Horizonte   | ENFERMEIRO 40 HORAS            | Carina Maria Pimenta  | 81,00      | CONVOCADO | Até dia 03/02/2022<br>Horário: 08:00 às 14:00, com ASO e documentação em mãos conforme item 19 do regulamento   |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM  |                                |                       |            |           |   |
| Belo Horizonte   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | Fábio Martins Pereira | 75,00      | CONVOCADO | Até dia 03/02/2022<br>Horário: 08:00 às 14:00, com ASO e documentação em mãos conforme item 19 do regulamento   |
| OBSERVAÇÃO IMPORTANTE  |                                |                       |            |           |   |
| Orientação para os exames admissionais: O Atestado de Saúde Ocupacional – ASO deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função a qual fora aprovado.                                     |                                |                       |            |           |   |